



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 24/11/2020

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

067/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 4.034,00 com o seguinte crédito orçamentário

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Função: 8 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So

Atividade: 2.119 ATENÇÃO À FAMÍLIA

Classificação Orçamentária: 3.3.90.48.00.00.00.00 - 723 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0001 Recurso Livre

R\$ 4.034,00

Subtotal R\$ 4.034,00

Total Geral R\$ 4.034,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, Anulação de dotação no valor de R\$ 4.034,00:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 808 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0001 Recurso Livre

R\$ 500,00

Subtotal 500,00

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 3.3.90.33.00.00.00.00 - 813 - Passagens e Despesas com Locomoção

0001 Recurso Livre

R\$ 100,00

Subtotal 100,00

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 818 - Equipamentos e Material Permanente

0001 Recurso Livre

R\$ 130,00

Subtotal 130,00

Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 831 - Contratação Por Tempo Determinado		
0001 Recurso Livre	R\$	100,00
	Subtotal	100,00
Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME		
Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 833 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0001 Recurso Livre	R\$	2.576,00
	Subtotal	2.576,00
Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME		
Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 839 - Material de Consumo		
0001 Recurso Livre	R\$	300,00
	Subtotal	300,00
Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME		
Classificação Orçamentária: 3.3.90.47.00.00.00.00 - 845 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
0001 Recurso Livre	R\$	228,00
	Subtotal	228,00
Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME		
Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 846 - Equipamentos e Material Permanente		
0001 Recurso Livre	R\$	100,00
	Subtotal	100,00
	Total Geral	R\$ 4.034,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2020

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito suplementar para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 4.034,00.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AUXILIO NO TRATAMENTO DE SAÚDE DE MUNÍCIPE DIAGNOSTICADO COM NEFRITE LÚPICA.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2020

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal